



PORTARIA Nº 87/2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de novembro de 2019.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.006022/2017-19, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Produção Civil - Campus II, conforme segue:

- I. Renata Gomes Lanna da Silva
- II. Daniela Matschulat Ely
- III. João Marcos Miranda Vaillant
- IV. Lineker Max Goulart Coelho
- V. Thiago Luiz Coelho Morandini
- VI. Weber Guadagnin Moravia

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II e III, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 09/01/2018 a 08/01/2021. Os membros citados nos incisos IV a VI, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de 18/11/2019 a 17/11/2022.

Art. 3º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo(a) coordenador(a) do Curso de Engenharia de Produção Civil - Campus II, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD Nº001/18.

(Assinado digitalmente em 18/11/2019 17:55)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.006022/2017-19

